

EQUIPO ODONTO

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

REFERENTE A COTAÇÃO DE VALORES

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA USO PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA SES Nº395/2022, EM ANEXO.

Dados da Empresa:

Nome: EQUIPO ODONTO

Razão Social: EQUIPO ODONTO EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço Completo: AV. SANTA TEREZINHA, 574 SALA 02

CNPJ: 46.541.270/0001-00

Inscrição Estadual: 261716280

Telefone: 54 98151 9095

E-mail: equipoodonto.sc@gmail.com

Validade da proposta: 60 dias

Local e data: JOAÇABA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

II - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO S200 SF COMPOSTO POR: Marca: Saevo Cadeira com linhas arredondadas, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, proporcionando maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com desenho ergonômico, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não necessita ser fixada ao piso. Apoio dos braços: dois braços fixos. Encosto de cabeça: anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Estofamento: amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, espuma de excelente qualidade revestida com material laminado, sem costura, atóxico e antichamas, cor a escolher. Possuir caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Ambidestro. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa</p> <p>1080 8x24 63</p>	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00

46.541.270/0001-00
EQUIPO ODONTO
EQUIPAMENTOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

Av. Santa Terezinha, 574-Sala 02

Celular: (54) 98151-9095

CNPJ: 46.541.270/0001-00

(54) 98151-9095

(54) 99939-9370

email: equipoodonto.sc@gmail.com

AV. Santa Terezinha, 574 - sala 02 - Joaçaba - SC - cep: 89600-000

EQUIPO ODONTO

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

tensão com 24 volts proporcionando baixo nível de ruído. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência e capacidade de elevação de até 200 kg. Altura aproximada do assento em relação ao solo: mínima de 460 mm e máxima de 810 mm. Tensão de alimentação: 127/220 V~. Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. Consumo de potência: 350 VA. Acionamento pelo pedal acoplado a base fazendo um corpo só: 3 programações de trabalho, volta automática à posição zero, acionamento do refletor, subida e descida do assento e encosto. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Equipo com 1 seringa tríplice com bico giratório removível e autoclavável, 1 terminal sem spray para alta rotação, 1 terminal para micromotor pneumático, braço acoplado com regulagem horizontal. Mangueiras: lisas, arredondadas e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento. Tampa de inox: removível e fácil de limpar, garantindo mais praticidade e resistência à corrosão. Reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Estrutura do equipo construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Puxadores bilaterais. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Unidade de água: 1 suctores de saliva venturi. Sistema pneumático para acionamento automático do sucto. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias com filtro de detritos e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Registro de acionamento e regulagem da água na cuba. Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água. Cuba da cuspideira em cerâmica, profunda e de fácil remoção para higiene e assepsia com ralo para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base

John
46.541.270/0001-00
EQUIPO ODONTO
EQUIPAMENTOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

Av. Santa Terezinha, 574-Sala 02

Centro - CEP 89600-000

JOAÇABA - SC

CNPJ: 46.541.270/0001-00 (54) 98151-9095 (54) 99939-9310

e-mail: equipoodonto.sc@gmail.com AV. Santa Terezinha - 574 - sala 02 - Joaçaba - SC - cep: 89600-000

EQUIPO ODONTO

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

			do sugador sob o corpo da unidade de água. Condutores de água que banham a cuba construídos em aço inox, removíveis e autoclaváveis. Estrutura da unidade de água construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Refletor com 3 pontos (lâmpadas) de LED com 3 intensidades ajustáveis de iluminação (10.000/20.000/30.000 Lux). Tecnologia de iluminação com luz com menor consumo de energia e foco de luz retangular, aumentando o tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal e não gerando desconforto na região dos olhos do paciente. Cabeçote em material resistente, com alta giro total, leve, com alta durabilidade e ampla mobilidade em diversas posições. Protetor frontal: removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerosol. Puxadores bilaterais em forma de alça e autoclaváveis que possibilitam o isolamento evitando o risco de contaminação cruzada.		
02	01	UN	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 65 litros Marca: Chiaperini Motocompressores isentos de óleo, conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Apresentam menor nível de ruído e reservatório de ar possui pintura interna antibacteriana. Vaso de Pressão Certificado Inmetro Deslocamento teórico (pcm) 10 Deslocamento teórico (l/min) 283 Potência do motor (hp) 2 Potência do motor (kW) 1,5 Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol ²) 120 Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol ²) 80 Unidade Compressora - Nº de Estágios 1 Unidade Compressora - Nº de Pistões 2	R\$ 6.996,00	R\$ 6.996,00

46.541.270/0001-00
EQUIPO ODONTO
EQUIPAMENTOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

Av. Santa Terezinha, 574-Sala 02

Celular - CPP 89.600-000

CNPJ: 46.541.270/0001-00 (54) 98151-9095 (54) 99 159-9370

JOAÇABA - SC

equipo.odonto.sc@gmail.com AV. Santa Terezinha - 574 - sala 02 - Joaçaba - SC - cep: 89600-000

EQUIPO ODONTO

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

Volume do Reservatório de Ar (L) 65 L

03	01	UN	<p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO + JATO DE BICARBONATO SONIC DUO FIT</p> <p>Marca: Saevo</p> <p>Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.</p> <p>Peça de mão do jato de bicarbonato:- removível e autoclavável, - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.</p> <p>Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.</p> <p>Painel: comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves:</p> <p>Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom).</p> <p>Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling.</p> <p>Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.</p> <p>Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc).</p> <p>Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento.</p> <p>Acompanham o produto: 02 Perio sub, 01 Perio supra</p> <p>Capas autoclaváveis: Termoplástico especial permite firmeza no manuseio e precisão nos movimentos. O aparelho vem acompanhado de 1 capa extra, removível e autoclavável.</p> <p>Resistente à oxidação, proporciona um visual agradável e harmônico, além de fácil limpeza e desinfecção.</p> <p>Privilegia a ergonomia, evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites).</p>	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

46.541.270/0001-00

EQUIPO ODONTO
EQUIPAMENTOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

Av. Santa Terezinha, 574-Sala 02
Centro - CEP 89.600-000
JOACABA - SC

CNPJ: 46.541.270/0001-00 (54) 98151-9095 (54) 99939-9370

✉ equipoodonto.sc@gmail.com AV. Santa Terezinha - 574 sala 02 - Joacaba - SC cep: 89600-000

EQUIPO ODONTO

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

			Tecla Geral - Liga/Desliga com LED indicativo no painel, que facilita a visualização para identificar o acionamento do aparelho. Facilidade de limpeza e desinfecção. Não produz tensão nas mãos do operador. As pastilhas de cerâmica geram vibrações ultrassônicas constantes, ou seja, com a mesma amplitude e frequência, representando maior produtividade ao profissional. As vibrações piezoelétricas produzem baixo índice de calor, permitindo que o operador trabalhe com pouca quantidade de água para evitar o excesso de névoa, e, se necessário, até sem o uso da água, para procedimentos de condensação de amálgama e cimentações. A direcionalidade das vibrações é perfeita, ou seja, elas ocorrem em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes.		
04	01	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA VITALLE CLASS Marca: Cristófoli Autoclave desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Digital, fácil manuseio. Design moderno. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaceração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado.	R\$ 6.998,00	R\$ 6.998,00


46.541.270/0001-00
EQUIPO ODONTO
EQUIPAMENTOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

Av. Santa Terezinha, 574 - Sala 02
 Centro - CEP 89.600-000

CNPJ: 46.541.270/0001-00 (54) 98151-9095 (54) 99935-9370

✉ equipoodonto.sc@gmail.com 🗺 AV. Santa Terezinha - 574 - sala 02 - Joaçaba - SC - cep: 89600-000

EQUIPO ODONTO

EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

			Secagem eficiente com porta entreaberta. 21 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. 1 ano de garantia.		
05	01	UN	01 - MOCHO ODONTOLÓGICO Á GÁS COMFORT Marca: Saevo Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Base com 5 rodízios de poliamida, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Possuir ajuste de altura e fácil adaptação à estrutura dos profissionais. Assento com ajuste de altura entre 41 e 50 cm. Assento com sistema central de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, promovendo movimentos suaves. Regulagem horizontal do encosto por meio do manípulo de fixação. Capacidade de carga: 135,0 Kg. Altura mínima da base: 410 mm. Altura A máxima da base: 500 mm. Peso líquido: 5,6 Kg. Peso bruto: 7,6 Kg.	R\$ 890,00	R\$ 890,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 44.684,00

FRETE E INSTALAÇÃO GRATIS

PAGAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

46.541.270/0001-00

**EQUIPO ODONTO
EQUIPAMENTOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Av. Santa Terezinha, 574-Sala 02
Centro - CEP 89.600-000

Assinatura responsável legal da Empresa

CNPJ: 46.541.270/0001-00 (54) 98151-9095 (54) 99939-9370
 e-mail: equipodonto.sc@gmail.com AV. Santa Terezinha - 574 - sala 02 - Joaçaba - SC - cep: 89600-000



Prefeitura Municipal de Sagrada Família RS

COTAÇÃO DE VALORES

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA USO PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA SES Nº395/2022

II - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</p> <p>A cadeira deve ser construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV e base totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não necessitar ser fixada ao piso.</p> <p>Dois braços fixos.</p> <p>Possuir encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulado e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.</p> <p>O estofamento deve ser montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência sem costura, atóxico e antichamas.</p> <p>Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts com capacidade de pelo menos 200 kg.</p> <p>Altura aproximada do assento em relação ao solo: mínima de 460 mm e máxima de 810 mm.</p> <p>Tensão de alimentação bivolt 127/220 V</p> <p>Frequência da rede de alimentação de 50/60 Hz.</p> <p>Consumo de potência de 350 VA.</p> <p>Possuir 3 programações de trabalho, volta automática à posição zero, acionamento do</p>	25.450,00	25.450,00

00.741-18/0001-92
EDISON SCHONHORST
DENTAL PASSO FUNDO
Rua General Osório, nº 910 - B. Centro
CEP 99010-140
PASSO FUNDO - RS

			refletor, subida e descida do assento e encosto e pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo Equipo com braço acoplado com regulagem horizontal e afastamento lateral e pelo menos, 1 seringa tríplice com bico giratório 1 terminal sem spray para alta rotação, 1 terminal para micromotor pneumático 1 caneta de alta rotação push button 1 micromotor sistema intra 1 contra ângulo intra 1 peça reta intra Tampo de inox: removível. Reservatórios translúcidos para água das peças de mão e seringa tríplice. Estrutura do equipo construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, Puxadores bilaterais. Unidade de água com pelo menos 1 sugador de saliva venturi, cuba em cerâmica rebatível, registro de acionamento e regulagem da agua e sistema pneumático de acionamento do sugador Refletor com sistema óptico em LED (luz fria) com regulagem de intensidade Cabeçote em material resistente com giro Puxadores bilaterais em forma de alça. SAEVO		
02	01	UN	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Compressor totalmente isento de óleo com: Deslocamento teórico (pcm) 10 Deslocamento teórico (l/min) 283 Potência do motor (hp) 2 Potência do motor (kW) 1,5 Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²) 120 Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5 Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²) 80 Unidade Compressora - N° de Estágios 1 Unidade Compressora - N° de Pistões 2 Volume do Reservatório de Ar (L) 65 L Vaso de Pressão Certificado Inmetro D700	7.015,00	7.015,00

00.744.18/0001-92
 EDISON LUCHONHORST
 DENTAL PASSO FUNDO
 Rua General Osório, nº 910 - B- Centro
 CEP 99010-140
 PASSO FUNDO - RS

			ULTRASSOM ODONTOLÓGICO C/ JATO DE BICARBONATO		
03	01	UN	<p>Ultrassom com sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas com no mínimo 30.000 Hz de frequência</p> <p>Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável,</p> <p>Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.</p> <p>Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom).</p> <p>Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling.</p> <p>Deve acompanhar o produto pelo menos 02 Perio sub, 01 Perio supra e 1 capa extra removível e autoclavável</p> <p>Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo</p> <p>SAEVO</p>	4.610,00	4.610,00
04	01	UN	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA</p> <p>Autoclave digital com capacidade de 21 litros, tampa e câmara em aço inox e 3 bandejas em alumínio anodizado</p> <p>Possuir no mínimo 20 sistemas de segurança, chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.</p> <p>Deve ser produzida com padrões de qualidade conforme norma NBR ISO 13485</p> <p>Bivolt automático - 127/220V</p> <p>Deve possuir programa único de esterilização além de desaceleração e despressurização automática</p> <p>Secagem eficiente com porta entreaberta.</p> <p>Pelo menos 1 ano de garantia.</p> <p>SAEVO</p>	7.010,00	7.010,00
05	01	UN	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO D700</p> <p>Sistema de elevação á gás com estofamento em material rígido e resistente</p> <p>Base com 5 rodízios</p> <p>Possuir ajuste de altura e assento com ajuste de</p>	915,00	915,00

EDISON LUIZ SCHONHORST
DENTAL PASSO FUNDO
General Osório, nº 910 - B. Centro
CEP 99010-140
PASSO FUNDO - RS
00-744.718/0001-92

		altura e assento com sistema central de elevação a gás através de alavanca lateral, Possuir regulagem horizontal do encosto por meio do manípulo de fixação. Capacidade de carga no minimo 135,0 Kg. Altura mínima da base em torno de 400 mm. Altura máxima da base em torno de 500 mm SAEVO		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL..... R\$ 45.000,00

OBSERVAÇÕES:

FRETE E INSTALAÇÃO GRATUITOS

PRAZO DE ENTREGA: 50 DIAS UTEIS

Dados do Empresa:

Nome: DENTAL PASSO FUNDO

Razão Social: EDISON LUIZ SCHONHORST-ME

Endereço Completo: RUA GENERAL OSÓRIO, 910 CENTRO

CNPJ: 00.744.718/0001-92 Inscrição Estadual: 091/0254400

Telefone: 54 99939 9370 E-mail: jotadentalpi@hotmail.com

Validade da proposta (não inferior a 60 dias): 60 DIAS

Local e data: PASSO FUNDO, 26 DE OUTUBRO DE 2022


00.744.718/0001-92
EDISON LUIZ SCHONHORST
DENTAL PASSO FUNDO
Rua General Osório, nº 910 - B. Centro

CEP 99010-140
PASSO FUNDO - RS
Assinatura responsável legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Sagrada Família RS

COTAÇÃO DE VALORES

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA USO PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA SES Nº395/2022

II - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO SF D700</p> <p>A cadeira deve ser construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV e base totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não necessitar ser fixada ao piso.</p> <p>Dois braços fixos.</p> <p>Possuir encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.</p> <p>O estofamento deve ser montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência sem costura, atóxico e antichamas.</p> <p>Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts com capacidade de pelo menos 200 kg.</p> <p>Altura aproximada do assento em relação ao solo: mínima de 460 mm e máxima de 810 mm.</p> <p>Tensão de alimentação bivolt 127/220 V</p> <p>Frequência da rede de alimentação de 50/60 Hz.</p> <p>Consumo de potência de 350 VA.</p> <p>Possuir 3 programações de trabalho, volta automática à posição zero, acionamento do</p>	R\$ 25.550,00	R\$ 25.550,00

Village Med Dentária Ltda - ME
CNPJ: 10.510.871/0001-65
VILLAGE MED DENTÁRIA
Rua Mascalenhas, 296 - Operária
CEP 99026-040 - Palhoça/SC/BR

			<p>refletor, subida e descida do assento e encosto e pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo</p> <p>Equipo com braço acoplado com regulagem horizontal e afastamento lateral e pelo menos,</p> <p>1 seringa tríplice com bico giratório</p> <p>1 terminal sem spray para alta rotação,</p> <p>1 terminal para micromotor pneumático</p> <p>1 caneta de alta rotação push button</p> <p>1 micromotor sistema intra</p> <p>1 contra ângulo intra</p> <p>1 peça reta intra</p> <p>Tampo de inox: removível.</p> <p>Reservatórios translúcidos para água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Estrutura do equipo construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV.</p> <p>Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi,</p> <p>Puxadores bilaterais.</p> <p>Unidade de água com pelo menos 1 sugador de saliva venturi, cuba em cerâmica rebatível, registro de acionamento e regulagem da agua e sistema pneumático de acionamento do sugador</p> <p>Refletor com sistema óptico em LED (luz fria) com regulagem de intensidade</p> <p>Cabeçote em material resistente com giro</p> <p>Puxadores bilaterais em forma de alça.</p>		
02	01	UN	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Schulz</p> <p>Compressor totalmente isento de óleo com;</p> <p>Deslocamento teórico (pcm) 10</p> <p>Deslocamento teórico (l/min) 283</p> <p>Potência do motor (hp) 2</p> <p>Potência do motor (kW) 1,5</p> <p>Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3</p> <p>Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²) 120</p> <p>Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5</p> <p>Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²) 80</p> <p>Unidade Compressora - Nº de Estágios 1</p> <p>Unidade Compressora - Nº de Pistões 2</p> <p>Volume do Reservatório de Ar (L) 65 L</p> <p>Vaso de Pressão Certificado Inmetro</p>	R\$ 7.008,00	R\$ 7.008,00

Village Med Dentária Ltda - ME
 CNPJ: 10.310.611/0001-55
 VILLAGE MED DENTARIA
 Rua Mascalrenhas, 296 - Operária
 CEP 99025-040 - Passo Fundo/RS

			ULTRASSOM ODONTOLÓGICO C/ JATO DE BICARBONATO D700		
03	01	UN	<p>Ultrassom com sistema piezoelettrico ativado através de pastilhas cerâmicas com no mínimo 30.000 Hz de frequência</p> <p>Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável,</p> <p>Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.</p> <p>Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom).</p> <p>Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling.</p> <p>Deve acompanhar o produto pelo menos 02 Perio sub, 01 Perio supra e 1 capa extra removível e autoclavável</p> <p>Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo</p>	R\$ 4.610,00	R\$ 4.610,00
04	01	UN	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Digitale</p> <p>Autoclave digital com capacidade de 21 litros, tampa e câmara em aço inox e 3 bandejas em alumínio anodizado</p> <p>Possuir no mínimo 20 sistemas de segurança, chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.</p> <p>Deve ser produzida com padrões de qualidade conforme norma NBR ISO 13485</p> <p>Bivolt automático - 127/220V</p> <p>Deve possuir programa único de esterilização além de desaceleração e despressurização automática</p> <p>Secagem eficiente com porta entreaberta.</p> <p>Pelo menos 1 ano de garantia.</p>	R\$ 7.005,00	R\$ 7.005,00
05	01	UN	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO D700</p> <p>Sistema de elevação à gás com estofamento em material rígido e resistente</p> <p>Base com 5 rodízios</p>	R\$ 930,00	R\$ 930,00

Village Med Dental Ltda - ME
CNPJ: 10.310.871/0001-65
VILLAGE MED DENTARIA
Rua Mascarenhas, 296 - Operária
CEP 99025-040 Passo Fundo/RS

		Possuir ajuste de altura e assento com ajuste de altura e assento com sistema central de elevação a gás através de alavanca lateral, Possuir regulagem horizontal do encosto por meio do manípulo de fixação. Capacidade de carga no mínimo 135,0 Kg. Altura mínima da base em torno de 400 mm. Altura máxima da base em torno de 500 mm		
--	--	--	--	--

Valor Total deste orçamento: R\$ 45.103,00

Obs:

Prazo de pagamento 10 dias

Prazo de entrega 60 dias uteis

Dados do Empresa:

Nome: Village Med

Razão Social: Village Med Dentária

Endereço Completo: Rua Mascarenhas, 296 bairro Operária Passo Fundo

CNPJ: 10.310.871/0001-65

Telefone: 54 99943 4542 E-mail: jessica.villagemed@gmail.com

Validade da proposta (não inferior a 60 dias): 60 Dias

Passo Fundo, 26 de Outubro de 2022

Village Med Dentária Ltda - ME
CNPJ: 10.310.871/0001-65
VILLAGE MED DENTÁRIA
Rua Mascarenhas, 296 - Operária
CEP 99025-040 - Passo Fundo/RS

Assinatura responsável legal da Empresa

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Portarias

Protocolo: 2022000734230

PORATARIA SES Nº 395/2022

Habilita os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme Decreto nº 56.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021. PROA 22/2000-0064642-6.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

o art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, que define a competência dos municípios para executar as ações e serviços de saúde com cooperação técnica e financeira da União e dos Estados; a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GMMS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica;

a Portaria de Consolidação GMMS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde;

o Decreto Estadual nº 56.061, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

o Decreto Estadual nº 56.062, de 29 de agosto de 2021, que institui a Rede Bem Cuidar RS; a Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061/2021;

a Portaria SES nº 400/2016 e suas alterações, que dispõe sobre o prazo de execução e a prestação de contas de recursos de investimento fundo a fundo;

a necessidade de qualificar as Unidades Básicas de Saúde participantes da Rede Bem Cuidar no Rio Grande do Sul, com vista à melhoria do cuidado à saúde da população;

o desenvolvimento do Programa Avançar na Saúde, mediante investimento de recursos para qualificação das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar, relacionados no Anexo I desta Portaria, ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo único. O incentivo de que trata o *caput* consistirá no aporte financeiro total de R\$21.400.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º Cada município habilitado receberá o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em parcela única.

Parágrafo único. Os municípios cujas aquisições apresentarem valores superiores aos constantes no *caput* deste artigo deverão integralizar o valor excedente, na forma de contrapartida.

Art. 3º Os municípios deverão utilizar os recursos para estruturação do atendimento odontológico das Unidades Básicas de Saúde - UBS da Rede Bem Cuidar/RS, mediante aquisição de equipamentos para as Equipes de Saúde Bucal, dentre os abaixo elencados, devendo ser priorizados os equipamentos de que a UBS não dispõe.

Equipamento	Preço sugerido SIGEM
Cadeira odontológica completa*	R\$ 17.084,00
Compressor odontológico	R\$ 4.035,00
Fotopolimerizador de resinas	R\$ 840,00

Ultrassom	R\$ 3.838,00
Rx odontológico	R\$ 8506,00
Câmara escura odontológica	R\$ 279,00
Autoclave horizontal de mesa	R\$ 5840,00
Unidade auxiliar	R\$ 780,00
Mocho profissional	R\$ 462,00

*Cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor, cuba, terminais, cabeceira, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, caneta rotação)

§1º Para utilização do recurso estadual previsto nesta Portaria, será admitida a variação de até 20% (vinte porcento) dos valores parametrizados pelo SIGEM descritos acima.

§2º Os valores que ultrapassarem a variação referida no §1º deverão ser integralizados mediante contrapartida, nos termos do art. 2º, parágrafo único.

§3º Os municípios que possuírem os equipamentos em excelentes condições nas Unidades de Saúde da Rede Bem Cuidar/RS poderão utilizar o recurso para estruturação de outra Unidade de Saúde de sua rede de atendimento em saúde bucal.

Art. 4º As equipes RBC/RS devem observar a realização de ações que promovam a saúde bucal em todos os ciclos de vida, contemplando desde a avaliação e procedimentos em lactantes e crianças, colaborando com estratégias de aleitamento materno e introdução alimentar; pré-natal odontológico das gestantes, ações de controle do tabagismo e detecção precoce de lesões sugestivas de câncer de boca em adultos; avaliação das necessidades odontológicas de idosos, observando também os idosos domiciliados e acamados.

Art. 5º O prazo máximo para a aquisição dos equipamentos de que trata esta Portaria é de 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento dos valores, conforme o preconizado na Portaria SES nº 400/2016 e suas alterações.

Art. 6º Caberá ao Gestor Municipal, findo o prazo estabelecido para a conclusão do objeto, prestar contas através do Relatório de Gestão Municipal.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput, o Gestor Municipal deverá anexar de forma digital no Sistema MGS os seguintes documentos:

- I- Declaração expressa de cumprimento do objeto;
- II- Relação de Pagamentos, em ordem cronológica, evidenciando: a data efetiva do pagamento (aquele que consta no extrato bancário), a data/periodo da execução do serviço ou da entrega do material, a data registrada no documento fiscal, o número e valor do documento fiscal, o número do contrato administrativo, o número do procedimento licitatório, o nome empresarial do credor, o título do estabelecimento (nome de fantasia) do credor, o CNPJ/CPF do credor e o nome do correntista que recebeu o pagamento em conta corrente bancária;
- III- Cópias dos documentos fiscais, apresentadas em ordem cronológica, autenticadas por servidor público municipal devidamente identificado com nome completo, número do CPF e número de Identificação Funcional; e
- IV- Comprovante do saldo de recursos, quando houver.

Art. 7º Os valores recebidos pelo município estarão sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária a partir da data do recebimento do recurso, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, quando a utilização do recurso:

- I – Não ocorrer no prazo previsto;
- II – Ocorrer em finalidade diversa da estabelecida;
- III – Não for aprovada na prestação de contas.

Art. 8º Casos omissos serão disciplinados pela Portaria SES nº 400/2016 e suas alterações.

Art. 9º Os repasses decorrentes desta Portaria correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO
LISTA DE MUNICÍPIOS ADERIDOS À REDE BEM CUIDAR HABILITADOS AO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

REDE BEM CUIDAR

IBGE	REGIÃO	CRS	MUNICÍPIO	Valor
430003	22	7	Aceguá	50.000,00
430005	18	6	Água Santa	50.000,00
430020	13	17	Ajuricaba	50.000,00
430030	14	14	Alecrim	50.000,00
430040	3	10	Alegrete	50.000,00
430045	14	14	Alegria	50.000,00
430047	17	6	Almirante Tamandaré do Sul	50.000,00
430050	15	2	Alpestre	50.000,00
430055	19	6	Alto Alegre	50.000,00
430057	26	5	Alto Feliz	50.000,00
430060	10	1	Alvorada	50.000,00
430064	15	2	Ametista do Sul	50.000,00
430066	18	6	André da Rocha	50.000,00
430070	29	16	Anta Gorda	50.000,00
430085	9	1	Arambaré	50.000,00
430087	7	1	Araricá	50.000,00
430100	29	16	Arroio do Meio	50.000,00
430105	4	18	Arroio do Sal	50.000,00
430110	9	1	Arroio dos Ratos	50.000,00
430120	27	8	Arroio do Tigre	50.000,00
430130	21	3	Arroio Grande	50.000,00
430140	19	6	Arvorezinha	50.000,00
430150	13	17	Augusto Pestana	50.000,00
430155	16	11	Áurea	50.000,00
430160	22	7	Bagé	50.000,00
430163	5	18	Balneário Pinhal	50.000,00
430165	8	1	Barão	50.000,00
430170	16	11	Barão de Cotegipe	50.000,00
430180	18	6	Barracão	50.000,00
430185	15	2	Barra do Guarita	50.000,00
430187	3	10	Barra do Quaraí	50.000,00
430190	9	1	Barra do Ribeiro	50.000,00
430192	16	11	Barra do Rio Azul	50.000,00
430195	20	15	Barra Funda	50.000,00
430200	19	6	Barros Cassal	50.000,00
430205	16	11	Benjamin Constant do Sul	50.000,00
430210	25	5	Bento Gonçalves	50.000,00
430215	20	15	Boa Vista das Missões	50.000,00
430220	14	14	Boa Vista do Buricá	50.000,00
430223	12	9	Boa Vista do Incra	50.000,00
430230	24	5	Bom Jesus	50.000,00
430235	26	5	Bom Princípio	50.000,00
430237	15	2	Bom Progresso	50.000,00
430240	30	16	Bom Retiro do Sul	50.000,00
430245	29	16	Boqueirão do Leão	50.000,00
430250	11	12	Bossoroca	50.000,00
430258	13	17	Bozano	50.000,00
430260	20	15	Braga	50.000,00
430265	8	1	Brochier	50.000,00
430270	9	1	Butiá	50.000,00
430290	2	4	Cacequi	50.000,00
430300	27	8	Cachoeira do Sul	50.000,00
430320	18	6	Cacique Doble	50.000,00
430330	11	12	Caibaté	50.000,00
430340	15	2	Caiçara	50.000,00
430350	9	1	Camaquã	50.000,00

430360	6	1	Cambará do Sul	50.000,00
430370	14	14	Campina das Missões	50.000,00
430380	16	11	Campinas do Sul	50.000,00
430390	7	1	Campo Bom	50.000,00
430400	13	17	Campo Novo	50.000,00
430410	19	6	Campos Borges	50.000,00
430420	28	13	Candelária	50.000,00
430430	14	14	Cândido Godói	50.000,00
430435	22	7	Candiota	50.000,00
430440	23	5	Canela	50.000,00
430450	21	3	Canguçu	50.000,00
430460	8	1	Canoas	50.000,00
430461	29	16	Canudos do Vale	50.000,00
430462	18	6	Capão Bonito do Sul	50.000,00
430463	4	18	Capão da Canoa	50.000,00
430465	2	4	Capão do Cipó	50.000,00
430466	21	3	Capão do Leão	50.000,00
430467	5	18	Capivari do Sul	50.000,00
430469	29	16	Capitão	50.000,00
430480	25	5	Carlos Barbosa	50.000,00
430485	16	11	Carlos Gomes	50.000,00
430500	13	17	Catuípe	50.000,00
430510	23	5	Caxias do Sul	50.000,00
430513	27	8	Cerro Branco	50.000,00
430515	20	15	Cerro Grande	50.000,00
430517	9	1	Cerro Grande do Sul	50.000,00
430520	11	12	Cerro Largo	50.000,00
430530	20	15	Chapada	50.000,00
430537	16	11	Charrua	50.000,00
430540	13	17	Chiapeta	50.000,00
430543	21	3	Chuí	50.000,00
430545	5	18	Cidreira	50.000,00
430550	17	6	Ciríaco	50.000,00
430558	30	16	Colinas	50.000,00
430560	12	9	Colorado	50.000,00
430570	13	17	Condor	50.000,00
430580	20	15	Constantina	50.000,00
430583	29	16	Coqueiro Baixo	50.000,00
430585	17	6	Coqueiros do Sul	50.000,00
430587	13	17	Coronel Barros	50.000,00
430590	20	15	Coronel Bicaco	50.000,00
430597	17	6	Coxilha	50.000,00
430600	13	17	Crissiumal	50.000,00
430605	21	3	Cristal	50.000,00
430607	15	2	Cristal do Sul	50.000,00
430610	12	9	Cruz Alta	50.000,00
430613	16	11	Cruzaltense	50.000,00
430620	29	16	Cruzeiro do Sul	50.000,00
430630	17	6	David Canabarro	50.000,00
430632	15	2	Derrubadas	50.000,00
430635	11	12	Dezesseis de Novembro	50.000,00
430637	1	4	Dilermando de Aguiar	50.000,00
430642	20	15	Dois Irmãos das Missões	50.000,00
430645	29	16	Dois Lajeados	50.000,00
430655	4	18	Dom Pedro de Alcântara	50.000,00
430660	22	7	Dom Pedrito	50.000,00
430670	1	4	Dona Francisca	50.000,00
430673	14	14	Doutor Maurício Cardoso	50.000,00
430675	29	16	Doutor Ricardo	50.000,00

430676	9	1	Eldorado do Sul	50.000,00
430680	29	16	Encantado	50.000,00
430690	27	8	Encruzilhada do Sul	50.000,00
430692	20	15	Engenho Velho	50.000,00
430693	11	12	Entre-Ijuís	50.000,00
430695	16	11	Entre Rios do Sul	50.000,00
430697	16	11	Erebango	50.000,00
430700	16	11	Erechim	50.000,00
430705	17	6	Ernestina	50.000,00
430710	21	3	Herval	50.000,00
430720	16	11	Erval Grande	50.000,00
430730	15	2	Erval Seco	50.000,00
430740	24	5	Esmeralda	50.000,00
430745	15	2	Esperança do Sul	50.000,00
430750	19	6	Espumoso	50.000,00
430755	16	11	Estação	50.000,00
430760	7	1	Estância Velha	50.000,00
430770	8	1	Esteio	50.000,00
430780	30	16	Estrela	50.000,00
430781	27	8	Estrela Velha	50.000,00
430783	11	12	Eugênio de Castro	50.000,00
430790	26	5	Farroupilha	50.000,00
430800	1	4	Faxinal do Soturno	50.000,00
430805	16	11	Faxinalzinho	50.000,00
430807	30	16	Fazenda Vilanova	50.000,00
430810	26	5	Feliz	50.000,00
430825	16	11	Floriano Peixoto	50.000,00
430830	19	6	Fontoura Xavier	50.000,00
430843	29	16	Forquetinha	50.000,00
430845	12	9	Fortaleza dos Valos	50.000,00
430850	15	2	Frederico Westphalen	50.000,00
430865	11	12	Garruchos	50.000,00
430870	16	11	Gaurama	50.000,00
430880	9	1	General Câmara	50.000,00
430885	17	6	Gentil	50.000,00
430890	16	11	Getúlio Vargas	50.000,00
430900	14	14	Giruá	50.000,00
430910	23	5	Gramado	50.000,00
430912	20	15	Gramado dos Loureiros	50.000,00
430915	28	13	Gramado Xavier	50.000,00
430925	25	5	Guabiju	50.000,00
430940	25	5	Guaporé	50.000,00
430950	11	12	Guarani das Missões	50.000,00
430955	8	1	Harmonia	50.000,00
430957	28	13	Herveiras	50.000,00
430960	14	14	Horizontina	50.000,00
430965	22	7	Hulha Negra	50.000,00
430970	13	17	Humaitá	50.000,00
430975	27	8	Ibarama	50.000,00
430995	19	6	Ibirapuitã	50.000,00
431000	12	9	Ibirubá	50.000,00
431010	6	1	Igrejinha	50.000,00
431020	13	17	Ijuí	50.000,00
431030	29	16	Ilópolis	50.000,00
431033	5	18	Imbé	50.000,00
431036	30	16	Imigrante	50.000,00
431040	14	14	Independência	50.000,00
431041	13	17	Inhacorá	50.000,00

431043	26	5	Ipê	50.000,00
431046	16	11	Ipiranga do Sul	50.000,00
431050	15	2	Iraí	50.000,00
431057	19	6	Itapuca	50.000,00
431060	3	10	Itaqui	50.000,00
431065	4	18	Itatí	50.000,00
431070	16	11	Itatiba do Sul	50.000,00
431075	1	4	Ivorá	50.000,00
431085	20	15	Jaboticaba	50.000,00
431087	12	9	Jacuizinho	50.000,00
431090	16	11	Jacutinga	50.000,00
431100	21	3	Jaguarão	50.000,00
431110	2	4	Jaguari	50.000,00
431112	24	5	Jaquirana	50.000,00
431113	2	4	Jari	50.000,00
431115	13	17	Jóia	50.000,00
431120	1	4	Júlio de Castilhos	50.000,00
431123	27	8	Lagoa Bonita do Sul	50.000,00
431127	17	6	Lagoa dos Três Cantos	50.000,00
431130	18	6	Lagoa Vermelha	50.000,00
431140	29	16	Lajeado	50.000,00
431142	20	15	Lajeado do Bugre	50.000,00
431150	22	7	Lavras do Sul	50.000,00
431160	15	2	Liberato Salzano	50.000,00
431171	3	10	Maçambará	50.000,00
431173	4	18	Mampituba	50.000,00
431175	3	10	Manoel Viana	50.000,00
431177	4	18	Maquiné	50.000,00
431179	8	1	Maratá	50.000,00
431198	9	1	Mariana Pimentel	50.000,00
431200	16	11	Mariano Moro	50.000,00
431205	29	16	Marques de Souza	50.000,00
431210	2	4	Mata	50.000,00
431213	17	6	Mato Castelhano	50.000,00
431215	28	13	Mato Leitão	50.000,00
431217	11	12	Mato Queimado	50.000,00
431225	9	1	Minas do Leão	50.000,00
431230	20	15	Miraguaí	50.000,00
431237	24	5	Monte Alegre dos Campos	50.000,00
431238	25	5	Monte Belo do Sul	50.000,00
431240	8	1	Montenegro	50.000,00
431242	19	6	Mormaço	50.000,00
431244	4	18	Morrinhos do Sul	50.000,00
431245	21	3	Morro Redondo	50.000,00
431247	7	1	Morro Reuter	50.000,00
431250	5	18	Mostardas	50.000,00
431260	29	16	Muçum	50.000,00
431261	24	5	Muitos Capões	50.000,00
431262	17	6	Muliterno	50.000,00
431265	17	6	Não-Me-Toque	50.000,00
431270	16	11	Nonoai	50.000,00
431275	17	6	Nova Alvorada	50.000,00
431280	25	5	Nova Araçá	50.000,00
431290	25	5	Nova Bassano	50.000,00
431295	20	15	Nova Boa Vista	50.000,00
431300	29	16	Nova Bréscia	50.000,00
431301	14	14	Nova Candelária	50.000,00
431303	2	4	Nova Esperança do Sul	50.000,00

431306	7	1	Nova Hartz	50.000,00
431310	1	4	Nova Palma	50.000,00
431320	23	5	Nova Petrópolis	50.000,00
431330	25	5	Nova Prata	50.000,00
431333	13	17	Nova Ramada	50.000,00
431335	26	5	Nova Roma do Sul	50.000,00
431339	27	8	Novo Cabrais	50.000,00
431340	7	1	Novo Hamburgo	50.000,00
431342	14	14	Novo Machado	50.000,00
431344	15	2	Novo Tiradentes	50.000,00
431346	20	15	Novo Xingu	50.000,00
431349	20	15	Novo Barreiro	50.000,00
431350	5	18	Osório	50.000,00
431360	18	6	Paim Filho	50.000,00
431365	5	18	Palmares do Sul	50.000,00
431370	20	15	Palmeira das Missões	50.000,00
431380	15	2	Palmitinho	50.000,00
431390	13	17	Panambi	50.000,00
431395	28	13	Pantano Grande	50.000,00
431400	25	5	Paraí	50.000,00
431402	1	4	Paraíso do Sul	50.000,00
431403	8	1	Pareci Novo	50.000,00
431405	6	1	Parobé	50.000,00
431406	27	8	Passa Sete	50.000,00
431407	28	13	Passo do Sobrado	50.000,00
431410	17	6	Passo Fundo	50.000,00
431413	16	11	Paulo Bento	50.000,00
431415	30	16	Paverama	50.000,00
431417	21	3	Pedras Altas	50.000,00
431420	21	3	Pedro Osório	50.000,00
431430	13	17	Pejuçara	50.000,00
431440	21	3	Pelotas	50.000,00
431442	23	5	Picada Café	50.000,00
431445	15	2	Pinhal	50.000,00
431446	24	5	Pinhal da Serra	50.000,00
431447	1	4	Pinhal Grande	50.000,00
431449	15	2	Pinheirinho do Vale	50.000,00
431450	21	3	Pinheiro Machado	50.000,00
431454	25	5	Pinto Bandeira	50.000,00
431455	11	12	Pirapó	50.000,00
431460	21	3	Piratini	50.000,00
431470	15	2	Planalto	50.000,00
431477	17	6	Pontão	50.000,00
431478	16	11	Ponte Preta	50.000,00
431490	10	1	Porto Alegre	50.000,00
431500	14	14	Porto Lucena	50.000,00
431505	14	14	Porto Mauá	50.000,00
431510	11	12	Porto Xavier	50.000,00
431513	29	16	Pouso Novo	50.000,00
431515	29	16	Progresso	50.000,00
431517	25	5	Protásio Alves	50.000,00
431520	29	16	Putinga	50.000,00
431530	3	10	Quaraí	50.000,00
431531	16	11	Quatro Irmãos	50.000,00
431532	1	4	Quevedos	50.000,00
431535	12	9	Quinze de Novembro	50.000,00
431540	20	15	Redentora	50.000,00
431545	29	16	Relvado	50.000,00

431550	1	4	Restinga Seca	50.000,00
431555	16	11	Rio dos Índios	50.000,00
431560	21	3	Rio Grande	50.000,00
431570	28	13	Rio Pardo	50.000,00
431575	6	1	Riozinho	50.000,00
431580	29	16	Roca Sales	50.000,00
431590	15	2	Rodeio Bonito	50.000,00
431595	11	12	Rolador	50.000,00
431600	6	1	Rolante	50.000,00
431610	20	15	Ronda Alta	50.000,00
431620	20	15	Rondinha	50.000,00
431630	11	12	Roque Gonzales	50.000,00
431640	3	10	Rosário do Sul	50.000,00
431642	20	15	Sagrada Família	50.000,00
431643	12	9	Saldanha Marinho	50.000,00
431645	12	9	Salto do Jacuí	50.000,00
431647	11	12	Salvador das Missões	50.000,00
431650	8	1	Salvador do Sul	50.000,00
431660	18	6	Sananduva	50.000,00
431670	12	9	Santa Bárbara do Sul	50.000,00
431675	29	16	Santa Clara do Sul	50.000,00
431680	28	13	Santa Cruz do Sul	50.000,00
431690	1	4	Santa Maria	50.000,00
431695	7	1	Santa Maria do Herval	50.000,00
431697	3	10	Santa Margarida do Sul	50.000,00
431700	21	3	Santana da Boa Vista	50.000,00
431710	3	10	SantAna do Livramento	50.000,00
431720	14	14	Santa Rosa	50.000,00
431725	25	5	Santa Tereza	50.000,00
431740	2	4	Santiago	50.000,00
431750	11	12	Santo Ângelo	50.000,00
431755	17	6	Santo Antônio do Palma	50.000,00
431760	5	18	Santo Antônio da Patrulha	50.000,00
431770	11	12	Santo Antônio das Missões	50.000,00
431775	17	6	Santo Antônio do Planalto	50.000,00
431780	13	17	Santo Augusto	50.000,00
431790	14	14	Santo Cristo	50.000,00
431795	18	6	Santo Expedito do Sul	50.000,00
431800	11	12	São Borja	50.000,00
431805	17	6	São Domingos do Sul	50.000,00
431810	2	4	São Francisco de Assis	50.000,00
431830	3	10	São Gabriel	50.000,00
431842	18	6	São João da Urtiga	50.000,00
431843	1	4	São João do Polêsine	50.000,00
431844	25	5	São Jorge	50.000,00
431845	20	15	São José das Missões	50.000,00
431846	29	16	São José do Herval	50.000,00
431848	7	1	São José do Hortêncio	50.000,00
431849	14	14	São José do Inhacorá	50.000,00
431850	21	3	São José do Norte	50.000,00
431860	18	6	São José do Ouro	50.000,00
431861	8	1	São José do Sul	50.000,00
431862	24	5	São José dos Ausentes	50.000,00
431890	11	12	São Luiz Gonzaga	50.000,00
431910	13	17	São Martinho	50.000,00
431912	1	4	São Martinho da Serra	50.000,00
431915	11	12	São Miguel das Missões	50.000,00
431920	11	12	São Nicolau	50.000,00

431935	8	1	São Pedro da Serra	50.000,00
431936	20	15	São Pedro das Missões	50.000,00
431937	11	12	São Pedro do Butiá	50.000,00
431940	1	4	São Pedro do Sul	50.000,00
431950	8	1	São Sebastião do Caí	50.000,00
431960	1	4	São Sepé	50.000,00
431970	16	11	São Valentim	50.000,00
431971	29	16	São Valentim do Sul	50.000,00
431973	13	17	São Valério do Sul	50.000,00
431975	26	5	São Vendelino	50.000,00
431980	2	4	São Vicente do Sul	50.000,00
431990	7	1	Sapiranga	50.000,00
432000	8	1	Sapucaia do Sul	50.000,00
432010	20	15	Sarandi	50.000,00
432020	15	2	Seberi	50.000,00
432023	13	17	Sede Nova	50.000,00
432026	27	8	Segredo	50.000,00
432030	12	9	Selbach	50.000,00
432032	14	14	Senador Salgado Filho	50.000,00
432035	9	1	Sentinela do Sul	50.000,00
432040	17	6	Serafina Corrêa	50.000,00
432045	29	16	Sério	50.000,00
432055	9	1	Sertão Santana	50.000,00
432057	11	12	Sete de Setembro	50.000,00
432060	16	11	Severiano de Almeida	50.000,00
432067	28	13	Sinimbu	50.000,00
432070	27	8	Sobradinho	50.000,00
432085	8	1	Tabaí	50.000,00
432090	18	6	Tapejara	50.000,00
432100	19	6	Tapera	50.000,00
432110	9	1	Tapes	50.000,00
432120	6	1	Taquara	50.000,00
432130	30	16	Taquari	50.000,00
432132	15	2	Taquaruçu do Sul	50.000,00
432135	5	18	Tavares	50.000,00
432140	15	2	Tenente Portela	50.000,00
432143	4	18	Terra de Areia	50.000,00
432145	30	16	Teutônia	50.000,00
432146	19	6	Tio Hugo	50.000,00
432147	15	2	Tiradentes do Sul	50.000,00
432149	1	4	Toropi	50.000,00
432150	4	18	Torres	50.000,00
432160	5	18	Tramandaí	50.000,00
432162	29	16	Travesseiro	50.000,00
432163	16	11	Três Arroios	50.000,00
432166	4	18	Três Cachoeiras	50.000,00
432170	6	1	Três Coroas	50.000,00
432180	14	14	Três de Maio	50.000,00
432183	4	18	Três Forquilhas	50.000,00
432185	20	15	Três Palmeiras	50.000,00
432190	15	2	Três Passos	50.000,00
432195	20	15	Trindade do Sul	50.000,00
432200	8	1	Triunfo	50.000,00
432210	14	14	Tucunduva	50.000,00
432220	1	4	Tupanciretã	50.000,00
432230	14	14	Tuparendi	50.000,00
432232	21	3	Turuçu	50.000,00
432234	11	12	Ubiretama	50.000,00
432235	25	5	União da Serra	50.000,00

432237	2	4	Unistalda	50.000,00
432240	3	10	Uruguaiana	50.000,00
432250	24	5	Vacaria	50.000,00
432252	28	13	Vale Verde	50.000,00
432253	28	13	Vale do Sol	50.000,00
432254	26	5	Vale Real	50.000,00
432255	17	6	Vanini	50.000,00
432260	28	13	Venâncio Aires	50.000,00
432270	28	13	Vera Cruz	50.000,00
432280	25	5	Veranópolis	50.000,00
432285	29	16	Vespasiano Correa	50.000,00
432300	10	1	Viamão	50.000,00
432310	15	2	Vicente Dutra	50.000,00
432320	17	6	Victor Graeff	50.000,00
432330	25	5	Vila Flores	50.000,00
432335	18	6	Vila Lângaro	50.000,00
432350	15	2	Vista Alegre	50.000,00
432360	25	5	Vista Alegre do Prata	50.000,00
432370	15	2	Vista Gaúcha	50.000,00
432375	11	12	Vitória das Missões	50.000,00
432377	30	16	Westfalia	50.000,00
432380	4	18	Xangri-lá	50.000,00

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
 Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
 Porto Alegre / RS / 90230010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
 Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
 Porto Alegre / RS / 90230010

Editais

Protocolo: 2022000734231

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017**EDITAL DE CONCURSO N° 18/2022****PUBLICA NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO 2022**

A Diretora Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 14 do Edital de Concursos Públicos nº 01/2017 e suas alterações,
 RESOLVE:

I – Tornar públicas as notas finais e a classificação no **Curso de Formação Profissional 2022**, realizado no período de **04/03/2022 a 01/06/2022**, com a carga horária de **600 horas-aula**, dos servidores alunos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO/ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA
Marco Túlio Dutra e Duque	Perito Criminal - Área 2 – Computação Forense	9,57	1º
Maximiliano Lessa Viegas	Perito Criminal - Área 2 – Computação Forense	9,32	2º
Luciano Lejes Pereira	Perito Criminal - Área 7 – Engenharia Mecânica	8,89	1º
Marcio Gil Faccin	Perito Criminal - Área 9 – Engenharia Elétrica	9,80	1º